



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
[camara guarara@gmail.com](mailto:camara guarara@gmail.com)

### **Indicação n.º 008/2024**

Senhores vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, objetivando a vacinação dos moradores da zona rural contra a gripe.

#### **Justificativa**


Sabemos que partir deste ano, todas as pessoas com mais de 6 meses de idade já podem se vacinar contra a gripe. O Ministério da Saúde anunciou a ampliação da campanha para todas as faixas etárias. A Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, destacou a importância dessa medida. "A vacinação é essencial para proteger a saúde da população e evitar a propagação, especialmente durante as estações mais frias, quando a incidência da gripe tende a aumentar".

Diante desse fato, essa indicação busca garantir uma maior cobertura vacinal no município, pensando em oferecer mais comodidade para a população da zona rural e, conseqüentemente, uma redução nas complicações e internações causadas pela gripe.

Para tanto, basta os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde se deslocarem até o referido local e realizarem a vacinação, facilitando para os moradores, pois muitos não têm tempo disponível para esse procedimento.

Certo da compreensão, com votos de estima e consideração.

Sala de Sessões, Guarará, 05 de agosto de 2024.

  
**Pedro Hygino de Souza Cassette**  
Vereador Proponente  
Solidariedade